



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59

**Secretaria da Família e Desenvolvimento Social - SEDS**  
**ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DESCENTRALIZADA**  
**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO**  
**24/10/2018 CEDI/PR**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2018, às 13:15 horas, na Sala de Gestão do Palácio das Araucárias, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, sito na rua Jacy Loureiro de Campos s/n 7º andar, Centro Cívico, foi dado início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente desse Colegiado, o conselheiro Leandro Nunes Meller, solicitou em primeira chamada a apresentação dos Conselheiros presentes: **Alexandre Naunapper Santos (Secretaria de Estado da Cultura)**, **Leandro Nunes Meller (Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social)** e **Neide Bellandi (Associação dos Idosos, Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná – Foz do Iguaçu)**. Em segunda chamada, verificou-se a presença dos conselheiros a seguir: **Maria Adelaide Mazza Correia (APP Sindicato)**, **Claudia Costa Carneiro Hernandes (Ação Social do Paraná)**, **Robison Godoy de Almeida (Lar dos Velhinhos – Rio Azul)**, **Terezinha Corrêa Maciel Barbosa (Associação de Proteção ao Idoso - Ourizona)**, **Daniela Fernanda Barreto Freitas (APAE – Peabiru)**, **Maria Aparecida Carneiro de Oliveira (REVEPAR – Paranavaí)**, **Lucimeri Sampaio (COHAPAR)**, **Jorge Nei Neves (Associação São Francisco de Assis de Pinhão)**, **Diones Lupércio Monteiro (Centro de Excelência em Atenção Geriátrica e Gerontológica de Jacarezinho)**, **José Maia (Secretaria da Ciência, Tecnologia, e Ensino Superior)**, **Fabiana Longhi Vieira Franz (Secretaria da Família e Desenvolvimento Social)**, **José Fernando Eberhardt (SEJU)**, **Márcia Leonora Dudeque (SEED)**, **Eliane Gonçalves (SEAP)**. Em seguida, identificou-se a presença dos seguintes conselheiros suplentes e convidados a saber: **Diego Santos Porto (CPPI/SEDS)**, **Daniele Vieira (SEDS/ATJ)**, **Urandy Ribeiro do Val (Colaborador)**, **Sara Bodnar Rodrigues (estagiária – CAOPP/CD)**, **Gilberto Bonfim (estagiário de Direito SEC/SEDS)** e **Secretária Executiva Jossiani Colett Ribeiro**. **01. Abertura:** O conselheiro presidente **Leandro Nunes Meller** deu início à reunião ordinária do mês de setembro. Cumprimentou e agradeceu a todos pela presença e pelo trabalho realizado no período da manhã nas comissões. Convidando a **Conselheira Claudia Costa Carneiro Hernandes** para representar a sociedade civil na condução da reunião. Passando a palavra a **Conselheira Claudia** a qual cumprimentou a todos desejando boa reunião. Registrada chegada do conselheiro **Janary Maranhão Bussmann (AMAI)**. **02. Aprovação da Pauta:** Aprovada. **03. Aprovação da Ata da reunião anterior:** ata do mês de setembro será encaminhada posteriormente para ser aprovada em novembro: aprovado encaminhamento. **04 Informes da Presidência e Secretaria Executiva:** **Informes da SEC:** Justificativas De Ausência: Conselheira titular da SEJU justifica ausência, e informou que o suplente estaria comparecendo a reunião. A conselheira titular e suplente da Pastoral da Pessoa Idosa, justifica ausência devido a compromisso previamente agendado. Informes: Recebemos Ofício nº 1044/2018 - DDH/OUV/SDH/PR referente aos encaminhamentos do Disque 100, o qual encaminhamos a CPPI. Informamos que os pedidos de viagem do mês de dezembro devem ser realizadas juntamente com as de novembro, devido ao tempo para prestação de contas. Recebemos comunicado da AERP que a solicitação do CEDI quanto a divulgação da atualização referente ao BPC foi aceita e estará sendo divulgada. Ofícios expedidos: Ofício\_106\_CEDI - CIT, CNDI, CNAS ampliação de prazo recadastramento BPC. Ofício\_107\_CEDI - AERP prazo recadastramento BPC. Ofício\_108\_CEDI - SESP delegacia do Idoso e representação nas reuniões do CEDI. Ofício\_109\_CEDI - ASCOM mês em homenagem ao dia do idoso. Ofício\_110\_CEDI - CEAS Of. nº 020-2018 CMDPI Irati - Centro dia. Ofício\_111\_CEDI - SETI Of. nº 020-2018 CMDPI Irati – NEDDIJ. Ofício\_112\_CEDI - CAOPIPCD Of. nº 020-2018 Irati a competência do MP municipal. Ofício\_113\_CEDI - MP Marechal Candido Rondon Of. 1525 referente Instituição de Longa Permanência. Ofício\_114\_CEDI - CMAS Nova Santa Rosa e CMDPI Marechal Cândido Rondon - MP Marechal Candido Rondon Of. 1525 Instituição de Longa Permanência. Ofício\_115\_CEDI - SMAS Florestópolis solicitação recurso - prot. 15.351.701-0. **07. Informes da Gestão** A conselheira **Fabiana Longhi Vieira Franz** relatou sobre o dia do idoso (primeiro de outubro) informando sobre a web conferência com o Dr. Marcos Cabrera, e alguns representantes da área de gerontologia do Paraná Dra. Adriane Miró, José Araújo representando o CEDI e idosos, e um idoso protagonista idoso de 88 anos denominado “Vitamina”. – Devido às restrições do período eleitoral a Homenagem referente aos 15 anos do Estatuto do Idoso não será possível. – A CPPI está preparando um evento sobre o Direito a Intimidade da Pessoa Idosa e a Sexualidade. – Atualização de dados referente ao Paraná: 364 Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, 268 fundos municipais e 224 Planos municipais dos Direitos da Pessoa Idosa. Informa ainda que por intermédio da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS conseguiu um coffee para hoje em homenagem aos conselheiros. O Colaborador Urandy parabeniza a Coordenação da Pessoa Idosa quanto ao avanço na Política da Pessoa Idosa no Estado do Paraná. O **Presidente Leandro Meller** fala sobre o sucesso da deliberação nº001/2017 do CEDI e a forma como esta deliberação se encaminhou e diz que todos os conselheiros, colaboradores e equipe merecem os parabéns por tirar a Política



60 da Pessoa Idosa da invisibilidade. A conselheira **Fabiana Longhi Vieira Franz** informa ainda que no dia 30 de  
61 outubro a cartilha dos direitos da Pessoa Idosa estará concorrendo ao prêmio: Objetivos de Desenvolvimento  
62 Sustentável - ODS. O evento será a partir das 18h na Fiep da Av. das Torres. **Apresentação da ASCOM/SEDS** a  
63 residente técnica Keren apresenta dados referente às matérias publicadas no site do CEDCA, contextualizando  
64 sobre as demandas do conselho sobre os direitos da pessoa idosa, explicando sobre a logística de divulgação  
65 das mesmas. O **Presidente Leandro Meller** parabenizou em nome do conselho a apresentação bem como a  
66 Assessoria de comunicação que prontamente atende as solicitações do Conselho. **08. Relatório das**  
67 **Comissões – Comissão Permanente de Orçamento, Financiamento e Fundo – Relator: Diones Monteiro:**  
68 3.1 – Protocolado sob nº14.907.358-2 (retorno) – Município de Castro - indeferimento Del. nº 001/2017. **Parecer**  
69 **da Comissão:** Em referência a análise oportuna das documentações complementares, preliminarmente foi  
70 observado que o município protocolizou a documentação adequada justamente até a data de 30 de outubro de  
71 2017, data a qual garantiu-se via Deliberação 001/2017 o pagamento deste. Neste sentido, esta Comissão é  
72 favorável ao pagamento do aporte solicitado no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), prevalecendo a  
73 dotação orçamentária para tal. **Parecer do CEDI: Aprovado parecer da Comissão. Habilite-se o Município**  
74 **para que avance com o processo de cofinanciamento.** 3.2- Protocolado sob nº 14.908.403-7 (retorno) –  
75 Município de Jardim Olinda – indeferimento Del. nº 001/2017. **Parecer da Comissão:** Em referência a análise  
76 oportuna das documentações complementares, preliminarmente foi observado que o município protocolizou  
77 a documentação adequada justamente até a data de 30 de outubro de 2017, data a qual garantiu-se via  
78 Deliberação 001/2017 o pagamento deste. Neste sentido, esta Comissão é favorável ao pagamento do aporte  
79 solicitado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), prevalecendo a dotação orçamentária para tal. **Parecer**  
80 **do CEDI: Aprovado parecer da Comissão, habilite-se o Município para que avance com o processo de**  
81 **cofinanciamento.** 3.3- Of. nº 147/2018 ER Ponta Grossa – indeferimento da solicitação de adesão à deliberação  
82 nº001/2017. **Parecer da Comissão:** Ipiranga, Ivaí e São João do Triunfo, em referência a análise oportuna  
83 das documentações complementares, preliminarmente foi observado que os municípios protocolizaram a  
84 documentação adequada justamente até a data de 30 de outubro de 2017, data a qual garantiu-se via  
85 Deliberação 001/2017 o pagamento deste. Neste sentido, esta Comissão é favorável ao pagamento do aporte  
86 solicitado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada município, prevalecendo a dotação  
87 orçamentária para tal. Já o município de Porto Amazonas, retorna-se para a CPPI/SEDS, para solicitação de  
88 documentação comprobatória do Plano e Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. **Parecer do CEDI:**  
89 **Aprovado parecer da Comissão.** Quanto ao Município de Ipiranga encaminhar ao ER para complementação da  
90 informação retornando na sequência para deliberação do conselho. Quanto ao Município de Ivaí habilite-se o  
91 Município para que avance com o processo de cofinanciamento. Quanto ao Município de São João do Triunfo  
92 habilite-se o Município para que avance com o processo de cofinanciamento. Quanto ao Município de Porto  
93 Amazonas encaminhar o processo à CPPI para que se manifeste sobre o cumprimento dos critérios  
94 documentais, os quais, se efetivados avance para o processo de cofinanciamento. 3.4- Of. nº 84/2018 SEMEAR  
95 MPPR – informação sobre a existência e a disponibilidade de recursos destinados à implementação de políticas  
96 públicas sobre drogas. **Parecer da Comissão:** Neste momento, o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso não  
97 dispõe de recursos específicos para tal. Contudo, nos propomos a verificar as possibilidades no próximo ano  
98 fiscal a esta especificidade. **Parecer do CEDI: Aprovado parecer da Comissão.** 3.5- Acompanhamento e  
99 pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI:**  
100 **Ciente. Inclusões:** 3.6 – Doações Imposto de Renda das estatais para o CEDI/PR-FIPAR. **Parecer da**  
101 **Comissão:** Solicita-se a Secretaria Executiva o encaminhamento a todas as Estatais ofícios solicitando as  
102 destinações do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, em conformidade ao Decreto Estadual 2.808/2015.  
103 **Parecer do CEDI: Aprovado parecer da Comissão.** 3.7 – Protocolo 14.965.370-8 – Município de Paiçandu.  
104 **Parecer da Comissão:** Processo analisado por esta Comissão, a qual observou-se que o referido foi  
105 protocolizado na data posterior a 30 de outubro de 2017, ao qual, dependia-se da disponibilidade orçamentária  
106 para o pagamento, conforme aprovação por este Pleno. Deste feito, informa-se que, os processos protocolizados  
107 após 30 de outubro de 2017, por falta de disponibilidade orçamentária, encaminha-se ao município, bem como a  
108 Corregedoria/SEDS, o informe da impossibilidade de atendimento desta solicitação. **Parecer do CEDI:**  
109 **Aprovado parecer da Comissão.** 3.8 – Protocolo 14.908.859-8 – Município de Londrina. **Parecer da**  
110 **Comissão:** Em referência a análise oportuna das documentações complementares, preliminarmente foi  
111 observado que o município protocolizou a documentação adequada justamente até a data de 30 de outubro de  
112 2017, data a qual garantiu-se via Deliberação 001/2017 o pagamento deste. Neste sentido, esta Comissão é  
113 favorável ao pagamento do aporte solicitado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), prevalecendo a dotação  
114 orçamentária para tal. **Parecer do CEDI: Aprovado parecer da Comissão, habilite-se o Município para que**  
115 **avance com o processo de cofinanciamento.** 3.9 – Utilização de recurso da deliberação de campanha para  
116 pessoa idosa. **Parecer da Comissão:** Em referência a análise dos protocolos dos municípios hora analisados,  
117 precisa-se de custeamento para tal, sendo utilizado o recurso aplicado para as campanhas, para o devido  
118 custeio, sendo no próximo exercício fiscal complementado a diferença. **Parecer do CEDI: Aprovado parecer da**



119 Comissão, com a destinação de 430.000,00 reais, anteriormente destinados à campanha para o cofinanciamento  
120 dos Municípios. Revogar a reserva de recurso da campanha a qual retornará a pauta do CEDI para nova  
121 deliberação futura. **Comissão Permanente de Normas e Fiscalização. Relator: Leandro Nunes Meller: 2.1-**  
122 **Of. nº 133/2018 Município Vera Cruz do Oeste – Serviço de acolhimento familiar ao idoso. Trata-se de resposta**  
123 **do Município de Vera Cruz do Oeste quanto ao solicitado pelo CEDI a respeito de informações sobre o Serviço**  
124 **Família Acolhedora. O Município informa que as visitas domiciliares são sistematizadas pela Equipe Técnica de**  
125 **Proteção Social Especial. Parecer da Comissão: Ciente da informação. Solicita informações mais**  
126 **detalhadas a respeito do atendimento de idosos. Qual a periodicidade das visitas, quantos idosos estão**  
127 **sendo atendidos pelo programa e qual a avaliação do programa em relação às pessoas idosas. Parecer**  
128 **do CEDI: Aprovado parecer da Comissão. 2.2- Of. nº050/2018 CEI/SC – Serviço de acolhimento familiar ao**  
129 **idoso. Trata-se de resposta do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina - CEI/SC quanto ao solicitado pelo**  
130 **CEDI a respeito de informações sobre o Serviço Família Acolhedora nos Municípios de Xanxerê e Chapecó.**  
131 **Informa que os serviços não estão regulamentados, pois contrariam as orientações do Conselho Nacional do**  
132 **Idoso, mas que o assunto encontra-se em discussão no Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina – CEI -**  
133 **SC. Parecer da Comissão: Ciente da Informação. Parecer do CEDI: Ciente 2. 3- Recomendação**  
134 **Administrativa nº10 e 11/2018 MP PR – Serviços de Obras Sociais Trata-se de Recomendação Administrativa do**  
135 **Ministério Público à ILPI SOS Obras Sociais do Município de Guarapuava. De acordo com as considerações**  
136 **técnicas feitas a partir de visita realizada pela Assistente Social, a ILPI não realiza atividades de convívio social e**  
137 **incentivo à cultura para os idosos na comunidade, bem como não respeita o direito de ir e vir das pessoas**  
138 **idosas. Determina adequações da ILPI, de acordo com o Estatuto do Idoso, no prazo de 30 dias. Parecer da**  
139 **Comissão: Ciente da Recomendação. Sugere o encaminhamento cópia da Recomendação para ciência**  
140 **dos CMDPIs do Estado do Paraná. Parecer do CEDI: Ciente da informação, encaminhamento via**  
141 **CAOIPCD. 2.4- Protocolado sob nº 15.327.163-1 (retorno) CMDPI Araucária – informação sobre funções da**  
142 **Comissão de fiscalização durante visitas. Trata-se de solicitação, do CMDPI de Araucária, de orientações sobre**  
143 **as funções a serem desempenhadas pelo CMDPI nas visitas de fiscalização em ILPIs. Foram feitas as devidas**  
144 **orientações pelas Coordenações de Proteção Social Especial e da Política da Pessoa Idosa. Parecer da**  
145 **Comissão: Ciente. Encaminhe-se as orientações ao Município de Araucária para ciência. Parecer do**  
146 **CEDI: Aprovado parecer da Comissão. 2.5- Protocolado sob nº 15.327.170-4 (retorno) CMAS Araucária –**  
147 **informação sobre funções da Comissão de fiscalização durante visitas. Trata-se de solicitação, do CMAS de**  
148 **Araucária, de orientações sobre as funções a serem desempenhadas pelo CMAS nas visitas de fiscalização em**  
149 **ILPIs. Foram feitas as devidas orientações pelas Coordenações de Proteção Social Especial e da Política da**  
150 **Pessoa Idosa. Parecer da Comissão: Ciente. Encaminhe-se as orientações ao CMAS de Araucária para**  
151 **ciência. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da Comissão. 2.6- Acompanhamento e pendências de reuniões**  
152 **anteriores – pauta permanente. Inclusão de Pauta: Solicita informações a respeito da situação dos precatórios**  
153 **preferenciais no Tribunal de Justiça do Paraná. Parecer da Comissão: Sugere-se o agendamento de nova**  
154 **reunião com o Presidente do TJ e as áreas responsáveis. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da**  
155 **Comissão. Comissão Permanente de Políticas Públicas – Relator: Claudia Hernandes: 1.1-**  
156 **Acompanhamento das propostas aprovadas nas Conferências Estadual e Federal dos Direitos da Pessoa Idosa -**  
157 **pauta permanente Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente 1.2- Of. nº 100/2018 INSS Maringá**  
158 **(retorno) – Possível indicação advogados Parecer da Comissão: Leitura dos ofícios dos Itens 1.2 e 1.3**  
159 **contextualizado pelo Conteúdo Ata do dia 22/08/2018 da reunião Descentralizada em Maringá. Até o**  
160 **momento não obtivemos o retorno da OAB e CMPI Maringá. Parecer do CEDI: Ciente. Encaminhar novo**  
161 **ofício ao INSS c/c ao ER solicitando que o procedimento adotado informado no ofício nº 100/2018 seja**  
162 **publicizado e afixado em mural/edital para conhecimento de todos aqueles que utilizam os serviços da**  
163 **agência. 1.3- Of. nº1214/2018 GAB/PRM - MPF (retorno) – Possível indicação advogados. Parecer da**  
164 **Comissão: Leitura dos ofícios dos Itens 1.2 e 1.3 contextualizado pelo Conteúdo da Ata do dia 22/08/2018**  
165 **da reunião Descentralizada em Maringá. Até o momento não obtivemos o retorno da OAB e CMPI**  
166 **Maringá. Parecer do CEDI: Ciente. Entrar em contato com o ER Maringá para que busque junto ao CMDPI**  
167 **ou usuários do serviço local a existência de denúncias formais registradas encaminhando cópia das**  
168 **mesmas para que o CEDI possa atender o contido no ofício nº 1214/2018. 1.4- Of. nº 16/2018 MDS/CNAS –**  
169 **República mista – Pessoas Idosas e estudantes universitários. Parecer da Comissão: Conforme a resposta**  
170 **16/2018 MDS/CNAS, foi criada uma câmara técnica dentro do CIT (Comissão Intergestores Tripartite),**  
171 **sobre os serviços de acolhimento no SUAS, assim, tendo a previsão de discussão do serviço de**  
172 **acolhimento de pessoas idosas. Ressalta que a resolução CNAS 109/2009 prevê a tipificação dos**  
173 **Serviços Socioassistenciais. A regulamentação dos serviços propostos deve estar submetido a**  
174 **resolução pre citada acima. CNAS esta aguardando a manifestação da referida câmara técnica. Parecer**  
175 **do CEDI: Ciente. Encaminhar a solicitação feita ao CNAS para a CIT considerando a competência da**  
176 **Comissão. Convidar a vigilância sanitária estadual para apresentar assuntos pertinentes à RDC nº 283**  
177 **para apropriação do CEDI. 1.5- Orientações e Propostas de Regimento Interno – Conferência Municipal dos**



178 Direitos da Pessoa Idosa. **Parecer da Comissão: Ciente, Sugerimos que seja destinada uma data para que**  
179 **a comissão da conferência estude estas orientações e Propostas de Regimento Interno, para um possível**  
180 **Parecer. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da Comissão. Convocar reunião extraordinária da comissão**  
181 **organizadora. 1.6- Protocolado sob nº 15.402.298-8 (retorno) – Of. nº 26/2018 CMDPI Araucária informação**  
182 **referente a moção de recomendação. Parecer da Comissão: Ciente do despacho 745/2018. Parecer do**  
183 **CEDI: Ciente, encaminhar solicitação de complementação ao CMDI de Araucária conforme despacho da**  
184 **CPPI. 1.7- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. Parecer da Comissão:**  
185 **Não há pendências. Parecer do CEDI: Ciente. Comissão Permanente de Comunicação – Relator**  
186 **Alexandre Naunapper Santos: 4.1- campanha para direitos da pessoa idosa – pauta permanente. Parecer da**  
187 **comissão: Devido ao período eleitoral as campanhas não foram veiculadas, devendo retomar as atividades de**  
188 **campanha normais, conforme poderá ser esclarecido por ocasião dos informes da gestão. Parecer do CEDI:**  
189 **Ciente. 4.2- Folha de despacho 085/2018 ASCOM – Matérias para divulgação. ASCOM informa que as matérias**  
190 **referentes ao Dia do Idoso e demais temas sugeridos pelo CEDI, vem sendo produzidas regularmente e que**  
191 **devido ao período eleitoral houve uma pausa nas publicações veiculadas no site do CEDI. Parecer da**  
192 **comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. Solicitar a ASCOM a consolidação do material bem como que**  
193 **sejam desenvolvidas estratégias para que as matérias permaneçam em veiculação tendo em vista que são**  
194 **assuntos permanentes. Pautar para reunião de novembro que sejam apresentadas novas sugestões de temas**  
195 **para continuidade do trabalho da comunicação. 4.3- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores –**  
196 **pauta permanente. Parecer da comissão: Não há pendências. Parecer do CEDI: Ciente. A conselheira**  
197 **Fabiana Longhi** informa que havia solicitado uma inclusão de pauta, solicitando a unificação das reuniões do  
198 mês de novembro e dezembro, devido à proximidade de datas, sugerindo a data do dia 28 de novembro no  
199 Hospital Zilda Arns, podendo ser dois dias 27 e 28 de novembro. **Ficando aprovado** dia 27 de novembro para  
200 as reuniões das comissões no período da tarde, e dia 28 de novembro a reunião ampliada com a região  
201 metropolitana de Curitiba. **09. Informes dos Conselheiros:** Maria Adelaide informa sobre o trabalho do **Nossa**  
202 **Saúde**, que fizeram uma sede exclusiva para a Pessoa Idosa, e eles têm buscado trabalhar semanalmente com  
203 os idosos. A **Conselheira Fabiana Longhi** diz que as boas práticas relacionadas à pessoa idosa devem ser  
204 valorizadas. O **conselheiro Jorge Nei** solicita informações sobre o custeio da diária para o II Congresso  
205 Nacional de Envelhecimento Humano a ser realizado nos dias 22 a 24 de novembro, em Curitiba, o qual foi  
206 informado pelo Conselheiro Leandro que o custo da viagem poderá ser custeado. **Encerramento:** o conselheiro  
207 presidente **Leandro Nunes Meller** agradeceu a presença e dedicação dos participantes e convidou os presentes  
208 para o *coffee break*. Passando a palavra para a conselheira **Claudia Hernandes**, que agradeceu a todos, e  
209 reforçou o convite para o café. Nada mais havendo a declarar a presidência deste conselho agradeceu a todos e  
210 deu por encerrada a reunião. A presente ata foi redigida pela secretária executiva Jossiani Colett Ribeiro. Após  
211 aprovado este documento será publicado em Diário Oficial e inserido no site do CEDI/PR.  
212